



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 082/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 2740/2022, de 09 de novembro de 2022. ”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2740/2022, de 10 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 172.000,00** (cento e setenta e dois mil reais), objetivando o reforço de dotações para atendimento de despesas, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

DESPESA	DESCRIÇÃO	F.R	FICHA	VALOR
02	PODER EXECUTIVO			
02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.07.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.361.0006.2018	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1	86	145.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	87	11.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.07.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.365.0006.2021	MANUT. E DESENV. DA EDUC. PRÉ-ESCOLA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1	116	15.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02.09	DEPARTAMENTO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO			
02.09.01	DEPARTAMENTO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO			
27.812.0009.2046	MANUT. DES. ATIVIDADES ESPORT. REC, LAZER E TURISMO			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1	220	1.000,00

TOTAL..... R\$ 172.000,00

Art. 2º Os Créditos Adicionais de que tratam o artigo 1º, serão cobertos com os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



orçamento vigente, conforme dispõe o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ R\$ 172.000,00** (cento e setenta e dois mil reais) elencadas no quadro abaixo:

DESPESA	DESCRIÇÃO	F.R	FICHA	VALOR
02	PODER EXECUTIVO			
02.01	CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.01.01	CHEFIA DO EXECUTIVO			
04.122.0002.2002	COORDENAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1	001	100.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0010.2048	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1	230	72.000,00

TOTAL..... R\$ 172.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 10 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria